

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID 19**

10 de março de 2020

1. Enquadramento

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

O Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Campo para o COVID 19 tem vários níveis de intervenção e responsabilidade e é implementado sob a responsabilidade da Direção.

O sucesso da sua implementação depende do envolvimento de todos os elementos deste Agrupamento de Escolas, discentes, pessoal docente e não docente e pais/EE.

1.1 O que é o Corona Vírus – COVID – 19?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

1.2 Principais Sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo: • **febre**; • **tosse**; • **falta de ar (dificuldade respiratória)**; • **cansaço**

1.3 O que é um caso suspeito?

Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU
		Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU
		Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

1.4 Transmissão do COVID – 19

- Por gotículas respiratórias (tosse, espirro, ou fala)
- Pelo contacto direto (através das mãos) com secreções infecciosas
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem

1.5 Tempo de Incubação e formas de manifestação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado. As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

2. Plano de Contingência

2.1. Quais os efeitos que a infeção de alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes pode causar na escola?

- i. Contágio de alunos/ crianças; de professores; de assistentes operacionais e assistentes técnicas e de visitantes
- ii. Suspensão das aulas
- iii. Encerramento dos Edifícios Escolares do Agrupamento

Nota: No caso de encerramento das escolas, manter-se-á atividade escolar através de e-mail, enviando trabalhos para casa aos alunos. No caso dos alunos em quarentena, estabelecer com os pais/EE o envio de trabalhos de casa.

2.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid – 19 da comunidade escolar

2.2.1. Identificação das áreas de isolamento em cada Edifício Escolar

- Escola Básica da Azenha – sala das funcionárias
- Escola Básica de Balsehas – gabinete médico
- Escola Básica de Moirais – sala no final do corredor
- Escola Básica do Outeiro – sala dos professores
- Escola Básica da Retorta – sala de isolamento
- EBS – sala da Associação de Estudantes

2.2.2. Procedimentos específicos de higienização diária

- Nas Escolas Básicas manter as rotinas diárias para a lavagem das mãos (antes de iniciarem as atividades /aulas; antes de irem lanchar; depois de lancharem; antes do almoço, depois do almoço, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas) sempre com o acompanhamento de um adulto (ver email do dia 5/2/2020)
- Na EBS, todos os Professores, relembrar assiduamente aos alunos para lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos
- Rotinas de limpeza das mesas das salas de atividades / aula com solução de água com lixívia, no mínimo, duas vezes por dia
- Rotinas de limpeza de puxadores de portas e corrimãos com a mesma solução
- Rotinas de limpeza dos teclados e dos ratos nas salas que tenham computadores
- Rotinas de arejamento diário das salas de atividades e salas de aulas

- Limpeza e desinfestação da sala de isolamento, com a mesma solução e desinfetante
- Ter em atenção o armazenamento dos produtos e o bom funcionamento dos equipamentos de lavagem e desinfeção das mãos
- Ter em atenção a partilha de objetos por parte das crianças/alunos, principalmente os que possam ser levados à boca

Nota: Nas Escolas Básicas, os Pais/EE nas entradas e saídas das crianças e alunos aguardam, para preservar os espaços interiores das escolas mais limpos, nos hall de entrada e/ou hall junto das salas das AAAF e das CAF.

2.2.3. Medidas de prevenção diárias:

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos
- Usar, em alternativa, para higiene das mãos o desinfetante nos locais em que exista
- Nas seis escolas, cada criança / aluno ter a sua garrafa de água
- Nas seis escolas, cada criança/aluno ter os seus lenços de papel
- Promover, nas seis escolas, um distanciamento social responsável
- Desinfetar as mãos sempre que os alunos usem os computadores (teclados e ratos)
- Usar lenços de papel de utilização única para se assoar
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo, lavando as mãos de seguida
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias

2.2.4. Equipas responsáveis

- Em primeira linha, a Direção;
- Em segunda linha, em cada Edifício Escolar, o Coordenador(a) e uma Assistente Operacional destacada para o efeito.

Escolas Básicas – Coordenador(a) da Escola e uma Assistente Operacional (AO):

- Escola Básica da Azenha – Educadora Teresa e AO Paula Lopes
- Escola Básica de Balseilhas – Prof. Alexandra e AO Laurinda Pinto
- Escola Básica de Moirais – Prof. Vítor e AO Laurentina
- Escola Básica do Outeiro – Prof. Natália e AO Encarnação
- Escola Básica da Retorta – Prof. Francisco e AO Deolinda
- EBS – Direção, D. Margarida Almeida e uma AO em cada corredor

Nota: Semanalmente as equipas responsáveis fazem o ponto da situação em cada edifício escolar; aferem estratégias de comunicação; avaliam e mantêm os planos de contingência atualizados. Cada Coordenador de Estabelecimento articula-se sempre com a Direção.

2.3. Identificação de profissionais de saúde e seus contactos

- SNS – 808 24 24 24
- Centro de Saúde de Campo – 224 225 478
- Direção – 224 219 530

2.4. Aquisição e disponibilização de equipamentos e produtos

- Sabonete líquido e papel para limpar as mãos; Desinfetante
- Máscaras
- Luvas
- Termómetro digital de testa
- Sacos de plástico com espessura de 50 a 70 micron

3. Procedimentos em caso suspeito

3.1. Preparação de um espaço

- Preparar uma sala de isolamento, em cada edifício escolar, com as condições mínimas para receber alunos ou adultos com sintomas e impedir que outros possam ser expostos e infetados
- Ter o material necessário: luvas; máscaras; desinfetante; termómetro
- Lista com contactos do SNS linha 24 (808 24 24 24) e do Centro de Saúde; bem como dos pais/encarregados de Educação
 - **Nota:** Na EBS solicitam por telefone que o PBX telefone aos pais.
- Telefone portátil
- Comunicar a toda a escola que há uma sala identificada e preparada para evitar ou restringir o contacto direto com quem tem estes sintomas
- Água e comida (bolachas ou outros alimentos como barritas....)

3.2. O que fazer numa situação em que existe um aluno, docente, trabalhador não docente ou visitante suspeito de infeção COVID - 19?

- Deve ser levado para a sala de Isolamento, pela AO destacada para o efeito
- Cumprir as precauções básicas de controlo de infeção (higienização das mãos)



- O responsável deve medir a temperatura
- Ligar para a linha de SNS 24 e seguir as indicações dadas por este serviço de saúde
- Informar a Direção/Coordenador da escola, via telefone

3.3. O que poderá resultar desta validação?

- Caso Suspeito Não Validado: este fica encerrado para COVID-19. O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente ou trabalhador não docente
- Caso Suspeito Validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos

4. Procedimentos, perante um caso suspeito validado

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o caso for não confirmado: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência
- Se o caso for confirmado: a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde

Na situação de caso confirmado, a escola deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado, deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico

5. Procedimentos de Vigilância de Contactos Próximos

a. “Alto risco de exposição”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso

- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias

b. “Baixo risco de exposição”:

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro)
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

6. Divulgação deste Plano de Contingência

Este Plano de Contingência deve ser divulgado e explicado, de acordo com as idades e público-alvo:

- Professores – via email
- Alunos:
 - Nas Escolas Básicas – através das Educadoras e Professores Titulares
 - Na EBS – através de todos os Professores medidas diárias de prevenção; divulgação do Plano através dos Diretores e Turma
- Pais/Encarregados de Educação – via email e/ou GIAE (Programa dos alunos):
 - Nas Escolas Básicas – através das Educadoras e Professores Titulares
 - Na EBS – através dos Diretores e Turma
- Assistentes Operacionais – Direção reúne com coordenadores de Estabelecimento, com a chefe dos serviços administrativos e com a responsável das Assistentes Operacionais para dar as orientações necessárias, para que possam depois fazer o reporte a todo o pessoal não docente e administrativo.

Nota 1: Este Plano de Contingência articula-se com o plano da Câmara Municipal de Valongo e com o da Empresa de Alimentação.

Nota 2: Para mais informações / novas informações vão consultando a página /site da Direção geral de Saúde

Campo, 10 de março de 2020

A Diretora do Agrupamento

Virgínia Varandas